



PROCESSO N.	192.402-8/2024
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV
INTERESSADA	M. DAS G. B. C.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n. 17.686/2013**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 5/12/2013, que concedeu aposentadoria, voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **M. DAS G. B. C.**, inscrita no CPF sob o n. 241.082.191-04, servidora ESTABILIZADA CONSTITUCIONALMENTE no cargo de AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL D-"10", 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no município de Cuiabá/MT, contando com 33 (trinta e três) anos, 2 (dois) meses e 18 (dezoito) dias de tempo de contribuição.
2. A 2ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa n. 16/2022, concluindo pelo registro do Ato em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. 5.326/2024, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n. 17.686/2013, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n. 11.419/2006 e Resolução Normativa n. 9/2012 do TCE/MT.

